



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
41ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATSum 0010223-77.2025.5.03.0179
AUTOR: WILLIAN SILVA CORNELIO
RÉU: TRANS OESTE TRANSPORTES URBANOS EIRELI

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os autos ao (à) juiz (a) do Trabalho.

10/06/2026

THIAGO DE FREITAS GOMES

DESPACHO PJe

Vistos.

1-Nomeio como leiloeiro oficial ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI, credenciado neste Regional mediante Portaria no. 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do edital, com a divulgação e apresentação do bem para lançamento, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

2-Determino a inclusão dos bens penhorados - ID [ea95459](#) - no leilão a ser marcado pelo leiloeiro, devendo juntar edital de leilão nos presentes autos.

3-Fixo o lance mínimo em 40% do valor da avaliação dos bens.

4-Encaminhe-se ao leiloeiro ora designado, por meio do endereço eletrônico arnaldoleiloes@gmail.com, cópia do auto de penhora dos bens a serem prateados e cópia do presente despacho.

5-Deverão os leiloeiros confeccionar o edital respectivo, remetendo a este Juízo uma cópia, observando-se os prazos legais.

6-Intime-se a(o) reclamante e reclamado.

BELO HORIZONTE/MG, 10 de junho de 2026.

ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES

Juiz do Trabalho Substituto